



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso
Seção de Gestão e Controle

EDITAL Nº 5/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2024

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, vem por meio deste retificar o Título, o item 1, e o item 1.4 do EDITAL Nº 4/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 17/04/2024:

No Preâmbulo, onde se lê:

"EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU NOS MUNICÍPIOS DE ALTO BOA VISTA/MT, BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CAMPINÁPOLIS/MT, CANABRAVA DO NORTE/MT, CANARANA/MT, CONFRESA/MT, FELIZ NATAL/MT, GAÚCHA DO NORTE/MT, MARCELÂNDIA/MT, NOVA BRASILÂNDIA/MT, PARANATINGA/MT, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, PRIMAVERA DO LESTE/MT, QUERÊNCIA/MT, SANTA CRUZ DO XINGU/MT, SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, E VILA RICA/MT"

Leia-se:

"EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU NOS MUNICÍPIOS DE ALTO BOA VISTA/MT, BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CAMPINÁPOLIS/MT, CANABRAVA DO NORTE/MT, CANARANA/MT, CONFRESA/MT, FELIZ NATAL/MT, GAÚCHA DO NORTE/MT, MARCELÂNDIA/MT, PARANATINGA/MT, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, PRIMAVERA DO LESTE/MT, QUERÊNCIA/MT, SANTA CRUZ DO XINGU/MT, SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, E VILA RICA/MT"

No item 1, onde se lê:

"A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos **municípios de: Alto Boa Vista/MT, Bom Jesus do Araguaia/MT, Campinápolis/MT, Canabrava do Norte/MT, Canarana/MT, Confresa/MT, Feliz Natal/MT, Gaúcha do Norte/MT, Marcelândia/MT, Nova Brasilândia/MT, Paranatinga/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Porto Alegre do**

Norte/MT, Primavera do Leste/MT, Querência/MT, Santa Cruz do Xingu/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São José do Xingu/MT, e Vila Rica/MT, CONVIDA a todos os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia **29 de Maio de 2024 às 09h00min (horário de Mato Grosso)**, tendo por objetivo os seguintes aspectos:"**

Leia-se:

"A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos **municípios de: Alto Boa Vista/MT, Bom Jesus do Araguaia/MT, Campinápolis/MT, Canabrava do Norte/MT, Canarana/MT, Confresa/MT, Feliz Natal/MT, Gaúcha do Norte/MT, Marcelândia/MT, Paranatinga/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Porto Alegre do Norte/MT, Primavera do Leste/MT, Querência/MT, Santa Cruz do Xingu/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São José do Xingu/MT, e Vila Rica/MT, CONVIDA a todos os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU** a ser realizada no dia **29 de Maio de 2024 às 09h00min (horário de Mato Grosso)**, tendo por objetivo os seguintes aspectos:"**

No item 1.4, onde se lê:

"d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA
Alto Boa Vista	Rio Comandante Fontoura
Bom Jesus do Araguaia	Rio Comandante Fontoura
Campinápolis	Rio Xingu
Canabrava do Norte	Rio Comandante Fontoura
Canarana	Rio Xingu
Confresa	Rio Comandante Fontoura
Feliz Natal	Rio Xingu
Gaúcha do Norte	Rio Xingu
Marcelândia	Rio Xingu
Nova Brasilândia	Rio Xingu (nascentes)
Paranatinga	Rio Xingu (nascentes) e Rio São Manoel ou Teles Pires
Peixoto de Azevedo	Rio Iriri e Rio Xingu
Porto Alegre do Norte	Rio Comandante Fontoura
Primavera do Leste	Rio Xingu
Querência	Rio Xingu
São José do Xingu	Rio Comandante Fontoura e Rio Xingu
Santa Cruz do Xingu	Rio Comandante Fontoura e Rio Xingu

Santo Antônio do Leste	Rio Xingu
Vila Rica	Rio Comandante Fontoura

Leia-se:

'd) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA
Alto Boa Vista	Rio Comandante Fontoura
Bom Jesus do Araguaia	Rio Comandante Fontoura
Campinápolis	Rio Xingu (Rio Coluene)
Canabrava do Norte	Rio Comandante Fontoura
Canarana	Rio Xingu (Rio Coluene)
Confresa	Rio Comandante Fontoura
Feliz Natal	Rio Xingu
Gaúcha do Norte	Rio Xingu (Rio Coluene)
Marcelândia	Rio Xingu
Paranatinga	Rio Xingu (Rio Coluene) e Rio São Manoel ou Teles Pires (Rio Paranatinga)
Peixoto de Azevedo	Rio Iriri e Rio Xingu
Porto Alegre do Norte	Rio Comandante Fontoura
Primavera do Leste	Rio Xingu (Rio Coluene)
Querência	Rio Xingu
São José do Xingu	Rio Comandante Fontoura e Rio Xingu
Santa Cruz do Xingu	Rio Comandante Fontoura e Rio Xingu
Santo Antônio do Leste	Rio Xingu (Rio Coluene)
Vila Rica	Rio Comandante Fontoura

Os demais itens do EDITAL Nº 4/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 17/04/2024, permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIO BORGES ALVES

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Borges Alves, Superintendente**, em 18/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41485653** e o código CRC **A557DB09**.

Referência: Processo nº 19739.116709/2023-24.

SEI nº 41485653